



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: ANATOMIA I

A Coordenadora Acadêmica da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar devidamente matriculado na **FACENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando o P2;
3. o candidato deverá ter disponível **12 horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos módulos em que estiver matriculado;
4. a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas**;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **ANATOMIA I** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na prova e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

7. o exercício da monitoria é feito sob orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FACENE ou a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas na secretaria da FACENE, no período compreendido entre **14 a 16 de agosto de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3x4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a **prova teórico-prática** será realizada no dia **20 de agosto de 2019 as 18:30h, no Laboratório de Anatomia, com duração de 1 (uma) hora e meia;**
11. as **entrevistas** serão realizadas no dia **20 de agosto de 2019 as 20:30h;**
12. a secretaria da FACENE divulgará o resultado do processo seletivo para os monitores de OMF I, área temática: **Anatomia I**, entre os dias **23 a 24 de agosto de 2019**. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, dia **26 de agosto de 2019**. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido na seleção.

Mossoró, 13 de Agosto de 2019

Andrea Fagundes Vaz dos Santos
Andrea Fagundes Vaz dos Santos

Coordenadora Acadêmica



FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

EDITAL Nº 02/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA I

A Coordenadora Acadêmica da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA I, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar devidamente matriculado na **FACENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando o P2;
3. o candidato deverá ter disponível **12 horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos módulos em que estiver matriculado;
4. a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas**;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **HISTOLOGIA I** e **02 (duas) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na prova e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. o exercício da monitoria é feito sob orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FACENE ou a Mantenedora desta;



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas na secretaria da FACENE (<http://www.facenemossoro.com.br>), no período compreendido entre **14 a 16 de agosto de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3x4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a **prova teórico-prática** será realizada no dia **20 de agosto de 2019 as 18:30h, no Laboratório de Histologia, com duração de 1 (uma) hora;**
11. as **entrevistas** serão realizadas no dia **20 de agosto de 2019 as 20:30h;**
12. a secretaria da FACENE divulgará o resultado do processo seletivo para os monitores de OMF I, área temática: **Histologia I**, entre os dias **23 a 24 de agosto de 2019**. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, dia **26 de agosto de 2019**. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido na seleção.

Mossoró, 13 de Agosto de 2019

Andrea Fagundes Vaz dos Santos

Andrea Fagundes Vaz dos Santos

Coordenadora Acadêmica



EDITAL Nº 03/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS MÉDICAS – ÁREA TEMÁTICA: PRÁTICAS DE ENFERMAGEM

A Coordenadora Acadêmica da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Introdução às Práticas Médicas (IPM), **ÁREA TEMÁTICA: PRÁTICAS DE ENFERMAGEM**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar devidamente matriculado na **FACENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando o P2;
3. o candidato deverá ter disponível **12 horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos módulos em que estiver matriculado;
4. a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas**;
5. serão oferecidas **01 (uma) vaga** de bolsistas para monitoria na área temática de **PRÁTICAS DE ENFERMAGEM** e **02 (duas) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

7. o exercício da monitoria é feito sob orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FACENE ou a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas na secretaria da FACENE, no período compreendido entre **14 a 16 de agosto de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3x4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a **prova teórico-prática** será realizada no dia **22 de agosto de 2019 as 18:30h, no Laboratório de Semiologia, com duração de 1 (uma) hora;**
11. as **entrevistas** serão realizadas no dia **22 de agosto de 2019 as 20:30h;**
12. a secretaria da FACENE divulgará o resultado do processo seletivo para os monitores de OMF I, área temática: **PRÁTICAS DE ENFERMAGEM**, entre os dias **23 a 24 de agosto de 2019**. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, dia **26 de agosto de 2019**. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido na seleção.

Mossoró, 12 de Agosto de 2019

Andrea Fagundes Vaz dos Santos
Andrea Fagundes Vaz dos Santos

Coordenadora Acadêmica



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

SELEÇÃO DE MONITORIAS – CURSO DE MEDICINA – 2019

VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

MÓDULO	ÁREA TEMÁTICA	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
OMF I	Histologia I	02	02
	Anatomia I	02	04
IPM	Práticas de Enfermagem	01	02



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013,
publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

SELEÇÃO DE MONITORIAS – CURSO DE MEDICINA – 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Provas teórico-práticas	20 a 22/08/2019
Provas práticas	20 a 22/08/2019
Entrevistas	20 a 22/08/2019
Resultado Final	23 a 24/08/2019



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013,
publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

SELEÇÃO DE MONITORIAS – CURSO DE MEDICINA – 2019

PROGRAMAS DE ESTUDOS

MÓDULO	ÁREA TEMÁTICA	CONTEÚDO
OMF I	Histologia I	<ol style="list-style-type: none">1) Histologia do Tecido Epitelial;2) Histologia do Tecido Conjuntivo Propriamente dito;3) Histologia do Tecido Nervoso;4) Histologia do Tecido Ósseo e Cartilaginoso;5) Histologia do Tecido Reprodutor Masculino e Feminino.
	Anatomia I	<ol style="list-style-type: none">1) Sistema esquelético - esqueleto axial;2) Tronco Encefálico, Telencéfalo e Diencefalo;3) Acidentes dos MMII;4) Acidentes dos MMSS;5) Músculos do Braço, Antebraço e Mão.
IPM	Práticas de Enfermagem e SBV	<ol style="list-style-type: none">1) Sinais vitais;2) SBV;3) Administração de medicamentos por via parenteral;4) Sondagem gástrica e enteral;5) Cateterismo vesical.